

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA CURADO E A EMPRESA MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA CURADO, com endereço à Avenida Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466-SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua do Bom Jesus, 183, sala 301, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob nº 29.932.922/0001-19, por seu representante legal **IGOR LIMA SÁ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 032.083.334-80, doravante denominado **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a alteração do contrato de locação de ambulância, para inclusão da locação de mais 01 ambulância UTI sem equipamentos, passando a ser 02 ambulâncias locadas para a UPA CURADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

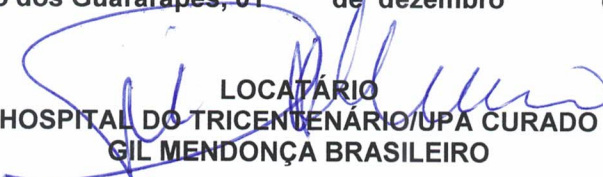
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

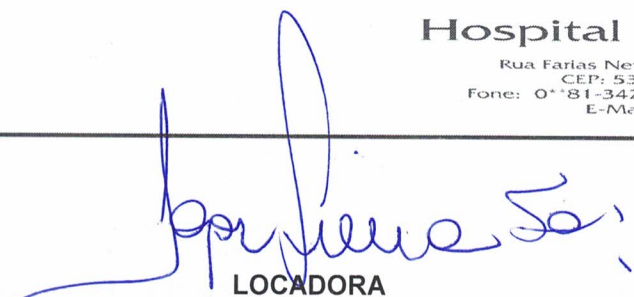
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de dezembro de 2025.


LOCATÁRIO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPA CURADO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14654


LOCADORA

**EMPRESA MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
IGOR LIMA SÁ**


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

CPF:

CPF:


**Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658**